TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 48/2017

(Numeração MPPI)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-MPPI E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO-MPMA, COM O OBJETIVO DE EXECUÇÃO MÚTUA DO PROJETO "MP SEM DIVISAS".

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-MPPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J sob o número 05.805.924/0001-89, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2.294, Centro, CEP: 64.000-060, Teresina-PI, neste ato representado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Senhor **CLEANDRO ALVES DE MOURA,** residente e Domiciliado em Teresina-PI, conforme competência que lhe foi atribuída, doravante denominado simplesmente de MPPI e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO-MPMA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J sob o número nº 05.483.912/0001-85, com sede à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, bairro Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.076-820, neste ato representado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Senhor **LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO,** residente e domiciliado em São Luís-MA, conforme competência que lhe foi atribuída.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,** sujeitando-se, no que couber, a aplicação da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1 O presente Termo tem por objeto a execução do Projeto "MP SEM DIVISAS" que visa a integração dos Ministérios Públicos dos Estados do Piauí e Maranhão, por meio de compartilhamento de projetos e experiências de boas práticas nas áreas finalísticas e meio, que possam ser passíveis de cessão, resguardadas as de caráter sigiloso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1 Compete ao Ministério Público do Estado do Piauí:

2.1.1. Definir arte do projeto e respectivos instrumentos de comunicação;

2.1.2. Encaminhamento ao MPMA do modelo de comunicação para análise e validação;

2. 1 .3. Identificar preliminarmente os projetos a serem apresentados;

2.1.4. Encaminhar projetos selecionados para o MPMA para análise de viabilidade;

2.1.5. Realizar visita técnica ao MPMA - definição de projetos a serem apresentados ao MPMA;

2.2 Compete ao Ministério Público do Estado do Maranhão:

2.2.1. Encaminhamento ao MPPI de modelo de comunicação validado;

2.2.2. Produzir material de comunicação;

2.2.3. Identificar preliminarmente os projetos a serem apresentados;

2.2.4. Encaminhar projetos selecionados para o MPPI para análise de viabilidade;

2.2.5. Realizar visita técnica ao MPPI - definição de projetos a serem apresentados ao MPMA;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A execução e a fiscalização do presente Termo caberá aos gestores e órgãos indicados pelos dois cooperantes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 O presente Termo de Cooperação é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de ocorrência de despesas, estas deverão ser suportadas pelas partes diretamente incumbidas na realização das atribuições objeto desta cooperação.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O MPPI providenciará a publicação de extrato do presente Termo no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí- DOEMP, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do presente acordo será de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de **60 (sessenta) meses**, mediante termo aditivo, a critério dos cooperantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

7. 1 O presente Termo poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo, bem como denunciado unilateralmente ou de comum acordo entre os partícipes, mediante expressa notificação extrajudicial, realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - A eventual denúncia deste Termo não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas serem desenvolvidas normalmente até o final, nos termos estabelecidos no presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DO VÍNCULO JURÍDICO

8.1 Os recursos humanos utilizados por qualquer dos cooperantes nas atividades inerentes ao

presente instrumento não sofrerão alteração na sua vinculação funcional com as instituições de origem, as quais caberá responsabilizar-se por todos os encargos legais

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes, ouvidos as unidades de que trata a Cláusula Terceira, responsáveis pela execução e fiscalização do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

11.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Justiça Estadual na cidade de Teresina, Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Termo de Cooperação em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça Piauí

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
Procurador-Geral de Justiça Maranhão

TESTEMUNHAS:

1° _____

CPF:

2° _____

CPF:

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°48/2017

1- DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-MPPI

CNPJ: 05.805.924/0001-89

Endereço: Rua Álvaro Mendes, n° 2.294, bairro Centro, Teresina, Piauí, CEP 64.000-060

Telefone: 86 3194-8700

E-mail: pgj@mppi.mp.br

Nome do responsável: CLEANDRO ALVES DE MOURA

CPF:306.974.093-68

Cargo/Função: Procurador-Geral de Justiça

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÂO/ENT|DADE PROPONENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO-MPMA

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Endereço: Avenida Professor Carlos Cunha, n° 3261, Jaracaty, São Luís/MA

Telefone: 98 3219-1740

E-mail: secinst@mpma.mp.br

Nome do responsável: LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

CPF: 235.096.943-68

Cargo/Função: Procurador-Geral de Justiça

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: MP sem divisas.

Período de Execução:

Identificação do Objeto: Integração dos Ministérios Públicos dos Estados do Piauí e Maranhão, por meio do compartilhamento de experiências e boas práticas nas áreas finalísticas e meio.

Justificativa: A proposta surgiu da similitude histórica, geográfica e econômica entre os Estados do Piauí e Maranhão sendo fundamental promover a harmonização e cooperação entre os Ministérios Públicos na defesa dos anseios da sociedade, estabelecendo-se projetos estratégicos exitosos, que já passaram por percalços naturais de uma inovação e que se encontram em estado avançado de desenvolvimento, reduzindo os custos e riscos de uma nova implementação.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

2.1 Compete ao Ministério Público do Estado do Piauí:

2.1.1. Definir arte do projeto e respectivos instrumentos de comunicação;

2.1.2. Encaminhamento ao MPMA do modelo de comunicação para análise e validação;

2.1.3. Identificar preliminarmente os projetos a serem apresentados;

2.1.4. Encaminhar projetos selecionados para o MPMA para análise de viabilidade;

2.1.5. Realizar visita técnica ao MPMA - definição de projetos a serem apresentados ao MPMA;

2.2 Compete ao Ministério Público do Estado do Maranhão:

2.2.1. Encaminhamento ao MPPI de modelo de comunicação validado;

2.2.2. Produzir material de comunicação;

2.2.3. Identificar preliminarmente os projetos a serem apresentados;

2.2.4. Encaminhar projetos selecionados para o MPPI para análise de viabilidade;

2.2.5. Realizar visita técnica ao MPPI - definição de projetos a serem apresentados ao MPMA;

5 - METAS, ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO (CRONOGRAMA)

Vide cronograma de execução Anexo a este Trabalho.

6 - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo de vigência do Projeto será de 24 meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade e concordância das partes.

7 - UNIDADE RESPONSÁVEL

A unidade responsável por este Termo de Cooperação é a Secretaria para Assuntos Institucionais do Ministério Público do Estado do Maranhão.

MPPI Ministério Público do Estado do Piauí

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

NOVEMBRO 2017	Assinatura do Termo de Cooperação
DEZEMBRO DE 2017	Publicação das Portarias de Designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução das atividades do Acordo de Cooperação
JANEIRO 2018	Criação da arte pelo MPPI e encaminhamento ao MPMA para aprovação
JANEIRO 2018	Produção do material de comunicação pelo MPMA
JANEIRO 2018	Identificação dos projetos a serem apresentados
FEVEREIRO 2018	Encaminhamento dos projetos selecionados ao parceiro para análise de viabilidade
MARÇO 2018	Visita técnica do MPMA ao MPPI
MARÇO 2018	Visita técnica do MPPI ao MPMA
DURANTE A VIGÊNCIA DO ACORDO	Elaboração de relatórios de acompanhamento